

Aludrade

LEI Nº 61

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.984

" APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O TRIÊNIO DE 1.986, 1.987 e 1988. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º)- Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste para o triênio de 1.986, 1.987 e 1988.

Art. 2º)- Os recursos do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, são estimados em Cr\$ 14.936.456.000,00 (Quatorze bilhões novecentos e trinta e seis milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), e a despesa fixada em igual valor no mesmo período.

Art. 3º)- Os recursos previstos para o financiamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para este triênio, estão distribuídos no anexo I que integra esta Lei.

Art. 4º)- A programação da despesa de capital por órgãos e por funções discriminam-se na forma dos anexos II e III que integram esta Lei.

42

Proc. n.º	454184
fls.	03
<i>[Signature]</i>	

FL. 02 LEI Nº 61

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.984

Art. 5ª)- A distribuição dos recursos e dispêndios fixados nos artigos 3ª e 4ª poderá ser sempre que necessário, reprogramado pelo Poder Executivo.

Art. 6ª)- O Executivo Municipal poderá incluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1.986, 1.987 e 1988 os recursos provenientes de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos 7ª e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 7ª)- Anualmente por ocasião da elaboração do Orçamento-Programa o Poder Executivo poderá reformular os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos acrescentando-lhes as novas previsões anuais ou com duração para mais de um ano.

Art. 8ª)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9ª)- Revogam-se as disposições em contrário. *E. J.*

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
 DEPARTAMENTO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Nº 61184
 DATA 17/12/84
 02184

Proc. n.º 454184
 fls. 04
[Signature]

ENCAMINHA-SE AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Em, 17/12/84

[Signature]
 Jovencio Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 004/PCMSP/84